



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PORTARIA Nº 109, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Decreta luto oficial na Câmara Municipal de Itaituba, por três dias, em memória das 25 (VINTE E CINCO) vítimas oficiais da COVID-19 NO Município de Itaituba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Senhor Vereador MANOEL RODRIGUES DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis:

CONSIDERANDO as informações oficiais da Secretária Municipal da Saúde sobre terem sido contabilizadas até a presente data 25 (vinte e cinco) óbitos decorrentes da COVID-19 em nosso Município;

CONSIDERANDO que o Brasil alcançou oficialmente mais de 37 mil mortes em razão do novo coronavírus (Covid-19) até a presente data. E que esses números, por si só, não dão conta do tamanho da tragédia, uma vez que cada vítima tinha um nome e projetos de vida que foram interrompidos, bem como familiares e amigos que agora sofrem com essa grande perda.

CONSIDERANDO também o falecimento por Covid 19 do senhor EMANOEL DO LIVRAMENTO CASTRO PIRES, Genitor do Ilustre parlamentar desta Casa, Emanuel do Livramento Pires Junior;

Em nome do Poder Legislativo de Itaituba, expressamos nossos sentimentos de mais profunda tristeza e também nossa solidariedade aos familiares e aos amigos de cada um dessas vítimas, cujos entes queridos foram, em grande parte, privados de uma justa despedida.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial na CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, pelo prazo de três dias.

Parágrafo único. A Bandeira Nacional será hasteada em funeral, a meio-mastro, nos termos do art. 17 da Lei no 5.700, de 1º de setembro de 1971.

Art. 2º - Ficam proibidas quaisquer celebrações, comemorações ou festividades, na Câmara Municipal, enquanto durar o luto definido no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Rodrigues de Sousa
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 08 de junho de 2020.